



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESEG, para que a Guarda Civil Municipal realize rondas intensivas, e constante nas imediações da EMEF Elvira Paolilo Braido, localizada na Rua Lisboa, nº 399 Bairro Osvaldo Cruz.

Faz-se necessária a execução da presente medida, visando proteger a referida unidade escolar da ação de vândalos, devido ao período de pandemia em que a EMEF permanece fechada, que, por três vezes, foi vítima de desocupados que invadiram o próprio público, realizando atos de vandalismo e depredando o patrimônio público.

Plenário dos Autonomistas, 23 de junho de 2020.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR